

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS”.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CLINICA CHIBA DE CARDIOLOGIA LTDA	37.577.771/0001-56	R\$ 244.800,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 27 de maio de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná